



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 2.477, DE 27 DE AGOSTO DE 2021.

**ALTERA ALÍNEAS “A” E “E”
DO ARTIGO 1º DO DECRETO
Nº 2.424, DE 12 DE JANEIRO DE
2021, QUE “NOMEIA MEMBROS
DO CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- -
CMAS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MUZAMBINHO**, estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o art. 77, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e Lei nº 3.311, de 10 de maio de 2013, decreta:

Art. 1º Altera alíneas “A” e “E” do artigo 1º do Decreto nº 2.424, de 12 de janeiro de 2021, que “Nomeia membros do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, e dá outras providências.”

Parágrafo único. As Alíneas “a” e “e” do artigo 1º do Decreto 2.424, de 12 de janeiro de 2021, passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 1º (...)

a) da Secretaria de Ação Social, trabalho e Habitação:

-Titular: Danniele Magalhães Melo

-Suplente: Elisandra Mírian Medici Neto

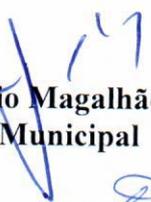
e) do CRAS:

-Titular: Raquel Piconez Vieira Gomes

-Suplente: Tânia Alves”

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Muzambinho, 27 de agosto de 2021.


Paulo Sérgio Magalhães
Prefeito Municipal


Francisco Tarcízio Costa
Chefe de Gabinete

Registrado Publicado no local
de costume, no saguão desta
Prefeitura
Em: 27 / 08 / 2021
1931008